

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 59/GDGCJ.GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Determinar que o expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no próximo dia 25.02.98, quarta-feira de cinzas será das 12h às 19h.

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 7, 20 fev. 1998, p. 2.